



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 52 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001022/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é o acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VI - Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII - Fiscal Técnico Titular: CASSIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 82.488;

IX - Fiscal Técnica Substituta: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº

20.331.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 50 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público